



PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO
ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 199 e 203 da Lei nº 585/2002, de 24 de dezembro de 2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração do Processo Administrativo nº 2025-GTSK, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do OF/CPAD/Nº 26/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal